

# CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

## ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

**Data:** 20 de julho de 2007

**Local:** Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Ezequiel Sousa do Nascimento, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Luiz Fernando de Souza Emediato, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Régis Norberto da Cunha Alimandro, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Geraldo Almir Arruda, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Valdo Soares Leite, Conselheiro Suplente Representante da CGT; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Titular Representante da CNF; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC. **Convidada:** Eliana Pedrosa, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e sete, no Edifício Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, teve início a Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do  
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Titular  
4 Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento. **ABERTURA:** O Presidente saudou a  
5 todos, ressaltando que a presente Reunião trataria de um único tema para deliberação: **ITEM 1 –**  
6 **Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao**  
7 **Trabalhador - FAT para o exercício de 2008.** Solicitou ao Coordenador-Geral de Recursos do FAT  
8 – CGFAT, Sr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, que fizesse a apresentação da referida Proposta  
9 Orçamentária. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que de acordo com o disposto no inciso IV  
10 do artigo 19 da Lei 7998/90, caberia ao CODEFAT aprovar a proposta orçamentária do FAT, bem  
11 como as suas alterações. O Coordenador-Geral da CGFAT ressaltou que o MTE estava trazendo uma  
12 pré-proposta, a fim de subsidiar o Conselho na deliberação da proposta orçamentária do FAT.  
13 Explicou que a proposta de orçamento estava dividida em três grandes grupos: i) Despesas  
14 Obrigatórias – pagamento de seguro-desemprego e abono salarial, e empréstimos ao BNDES; ii)  
15 Despesas Discricionárias – composto pelas demais despesas do MTE (intermediação de mão-de-obra,  
16 qualificação, recursos para manutenção da estrutura, etc), excetuando-se as Despesas Obrigatórias; e  
17 iii) Reserva de Contingência. Ressaltou que a Reserva de Contingência constava no orçamento, apesar  
18 de não ter previsão de uso, apenas em cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamentário. Destacou  
19 que não se deveria confundir o conceito de Reserva de Contingência com o de Reserva Mínima de  
20 Liquidez do FAT. Colocou que as Despesas Obrigatórias cresceram principalmente em função do  
21 reajuste do salário mínimo e, ainda, do crescimento vegetativo da base de beneficiários. Destacou que

22 a Reserva de Contingência apresentava redução devido a uma previsão de maior utilização dos  
23 recursos nas demais ações do FAT, caindo de R\$ 6,89 bilhões para R\$ 2,53 bilhões em 2008.  
24 Apresentou a evolução percentual da pré-proposta para 2008 apontando que houve crescimento de  
25 8,65% em relação a 2006, e 3,92% em relação a 2007. Registrou que as Despesas Discricionárias,  
26 projetadas em R\$ 2,04 bilhões, apresentava crescimento de 168,56% em relação a 2006, e de 222% em  
27 relação a 2007. O Coordenador-Geral da CGFAT apresentou as receitas do FAT, colocando que a  
28 principal era a contribuição do PIS/PASEP, com projeção para 2008 de R\$ 23,4 bilhões, ressaltando  
29 que esse valor correspondia a 80% da arrecadação total, pois 20% ficavam com o Tesouro por meio do  
30 mecanismo de Desvinculação de Receitas da União. – DRU. Passou para a apresentação das  
31 Remunerações de Aplicações Financeiras e outras, explicando que as receitas financeiras eram obtidas  
32 a partir das aplicações em títulos do Tesouro Nacional, que era o extra-mercado, lembrando que a  
33 Reserva Mínima de Liquidez do FAT estava aplicada nos referidos títulos. Discorreu sobre os  
34 Depósitos Especiais, comentando que esses eram aprovados para o financiamento de programas de  
35 geração de emprego, trabalho e renda e, também, sobre os empréstimos ao BNDES, que representavam  
36 40% da arrecadação do PIS/PASEP destinada ao FAT, já subtraído os 20% desvinculados pela DRU.  
37 Arrazouou a respeito da representatividade dos programas em relação ao total das Despesas  
38 Discricionárias, assim distribuídos: 34,0% - contratos do Seguro-Desemprego, Abono Salarial, CTPS,  
39 SINE, SIGAE, CAGED e RAIS; 47,5% - qualificação social e profissional; 0,6% - Sistema para  
40 Fiscalização - SFIT; 0,6% - controle e avaliação das aplicações do FAT; 15,7% - manutenção  
41 administrativa e DRT's; 1,8% - microcrédito produtivo orientado; e 1,2% para campanhas de  
42 publicidade de utilidade pública. Prosseguindo, apresentou o detalhamento das despesas e ações que  
43 constavam da Pré-Proposta Orçamentária do FAT para o ano de 2008: benefício do Abono Salarial –  
44 R\$ 5,26 bilhões; benefício do Seguro-Desemprego – R\$ 13,69 bilhões; apoio operacional do Abono  
45 Salarial – R\$ 54,08 milhões; apoio operacional do Seguro-Desemprego – R\$ 137,80 milhões; e  
46 Integração de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – R\$ 16,9 milhões; destacando que  
47 essa última estava dividida em: i) gestão e administração do Programa - R\$ 7 milhões; ii) coordenação  
48 e manutenção do FAT – R\$ 8,7 milhões; e iii) coordenação técnico-administrativo do CODEFAT,  
49 desmembrada recentemente, com o valor de R\$ 1,2 milhões. O Presidente indagou se algum valor se  
50 referia ao Sistema Integrado de Gestão do FAT - SIGFAT, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT  
51 esclareceu que na rubrica coordenação e manutenção do FAT já constava o valor informado pela  
52 Coordenação-Geral de Informática do Ministério para o desenvolvimento e a implementação do  
53 SIGFAT. Em seguida, detalhou o grupo do SINE/SPETR destacando que essa rubrica apresentava  
54 crescimento significativo em relação a 2007, passando de R\$ 137,03 milhões para R\$ 385 milhões em  
55 2008. Esclareceu, quanto ao SINE/SPETR, que o valor dessa rubrica estaria assim dividido: i)  
56 Intermediação de Mão-de-Obra - R\$ 273,75 milhões; ii) Habilitação do Trabalhador ao Seguro-

57 Desemprego - R\$ 91,25 milhões; e iii) Pesquisas sobre Emprego e Desemprego – PED - R\$ 20  
58 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT, explicou que a Qualificação Social e Profissional, com  
59 valor de R\$ 951 milhões, representava 48% do total estimado para as Despesas Discricionárias.  
60 Justificou que esse volume de recursos era devido às diretrizes da atual gestão do MTE, que estava  
61 priorizando a Qualificação Social e Profissional, acrescentando que o referido montante não se  
62 restringiria aos Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQs. A Presidente do FONSET, Sra. Eliana  
63 Pedrosa, questionou que na última reunião o Diretor do Departamento de Qualificação – DEQ, Sr.  
64 Antônio Almerico Biondi Lima, teria dito que seria somente os PlanSeQs, ao que o Presidente sugeriu  
65 que a referida questão fosse tratada depois, a fim de não interromper a apresentação. Ainda com  
66 relação à Qualificação Social e Profissional, o Coordenador-Geral da CGFAT colocou que estaria  
67 sendo destinada à ação Qualificação do Trabalhador para Manutenção de Emprego e Incremento da  
68 Renda o valor de R\$ 570 milhões, que seria distribuído entre todas as Unidades da Federação, oitenta e  
69 cinco Municípios e, ainda, para trezentas e vinte entidades privadas. O Presidente esclareceu que a  
70 rubrica permitia a transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, que englobava o Sistema  
71 S, Universidades Estaduais e ONGs. Prosseguindo, o Coordenador-Geral da CGFAT comentou que  
72 estava previsto o valor de R\$ 31 milhões para o Sistema Corporativo, sendo R\$ 25 milhões para o  
73 Sistema de Integração de ações de Qualificação com a Intermediação de Mão-de-Obra - SIGAE; e R\$  
74 6 milhões para o Sistema de Informações de Inspeção do Trabalho - SFIT. Para a ação  
75 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda, destinado ao controle,  
76 monitoramento e avaliação do FAT, citou que os recursos seriam de R\$ 12 milhões. Quanto aos  
77 recursos para a Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda arrazoou que estariam assim  
78 distribuídos: i) Gestão e Administração do Programa - R\$ 6 milhões; ii) Apoio à Implementação de  
79 Políticas - R\$ 161,6 milhões; iii) Funcionamento das Delegacias Regionais do Trabalho - R\$ 124,88  
80 milhões; iv) Ouvidoria-Geral, Serviço de Atendimento aos Usuários do MTE - R\$ 12,2 milhões; e v)  
81 Observatório do Mercado de Trabalho - R\$ 9,2 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou  
82 que o Microcrédito Produtivo Orientado foi criado e incorporado ao orçamento do FAT pela Lei  
83 11.110/2005, e que estava previsto para essa rubrica o total de R\$ 24,95 milhões. Em seguida,  
84 apresentou as Despesas Obrigatórias: i) Financiamento de Programa de Desenvolvimento Econômico  
85 – R\$ 9,35 bilhões, representado pelos empréstimos ao BNDES, cujo crescimento guardava proporção  
86 com o aumento da arrecadação do PIS/PASEP; e ii) Publicidade de Utilidade Pública - R\$ 36 milhões.  
87 Finalizando, o Coordenador-Geral da CGFAT tratou da Reserva de Contingência, estimada em R\$  
88 2,53 bilhões, esclarecendo que o valor apresentava redução significativa com relação a 2007 em  
89 função do aumento do Abono Salarial, dada à estimativa de trabalhadores identificados. O Vice-  
90 Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de  
91 Souza Emediato, indagou quanto seria a contribuição do Tesouro Nacional para a manutenção do

92 Ministério e qual a porcentagem do Tesouro em relação ao FAT. O Coordenador-Geral da CGFAT  
93 esclareceu que os recursos do Tesouro, após alterações e compensações feitas pela Secretaria de  
94 Orçamento Federal – SOF e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, entram no cômputo do  
95 orçamento do Fundo, acrescentando que a fonte FAT respondia por cerca de 95% do orçamento total  
96 do MTE. O Vice-Presidente solicitou esclarecimentos a respeito do aumento proposto para a rubrica  
97 Coordenação e Manutenção do FAT, que estava passando de R\$ 200 mil para R\$ 8,7 milhões, bem  
98 como que justificassem a rubrica Gestão e Administração do Programa. O Coordenador-Geral da  
99 CGFAT esclareceu que o aumento na rubrica Coordenação e Manutenção do FAT era em função do  
100 desenvolvimento e implantação do SIGFAT e que a rubrica Gestão e Administração do Programa  
101 tratava da supervisão, avaliação e acompanhamento de todas as demais ações que integravam essa  
102 rubrica. O Vice-Presidente, após relatar que o Técnico da CGER, Sr. Gleide Santos Costa, na última  
103 reunião, havia pedido recursos substanciais para transferências às entidades privadas e aplicações  
104 diretas, argumentando que era extremamente necessária à reestruturação do SINE/SPETR, que estava  
105 estagnado devido à ausência de investimentos, propôs que fosse realizada uma pequena modificação  
106 no sentido de garantir que as entidades privadas, sob a supervisão do CODEFAT, retomassem o  
107 processo inovador que havia sido iniciado em 1998. Por essa razão, sugeriu um aumento de 50% nos  
108 recursos previstos para transferência às entidades privadas, ressaltando que esse acréscimo poderia vir  
109 pelo remanejamento de outra rubrica qualquer. Declarou que considerava adequada a proposta para a  
110 Qualificação Social e Profissional e ressaltou a importância da proposição do Conselheiro da CNA de  
111 priorizar a qualificação no Setor Rural. Sobre o PlanSeQ, revelou que *a priori* não havia entendido,  
112 mas que posteriormente percebeu a possibilidade de um modelo de qualificação seguro e que já nascia  
113 vitorioso em função do tripartidarismo que o norteava, acrescentando que talvez fosse necessário  
114 alterar a Resolução 408/2004, pois considerava insuficiente o teto de até 15% estabelecido pela norma  
115 vigente. Por último, indagou sobre o valor da rubrica Fomento ao Desenvolvimento de Instituições,  
116 que fazia parte do Microcrédito Produtivo Orientado, que estava passando de R\$ 800 mil para R\$ 22,  
117 45 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que essa rubrica seria para estruturar as  
118 entidades executoras habilitadas a receber o recurso, tais como: Organização Social de Interesse  
119 Público - OSIP, Organizações Sociais - OS, Organização Não-Governamental – ONG, cooperativas de  
120 crédito, e outras instituições sem fins lucrativos. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr.  
121 Roberto Nogueira Ferreira, observou que a rubrica Transferência a Entidades Privadas, orçada em R\$  
122 365 milhões, fazia parte da Qualificação Social e Profissional, portanto se R\$ 45 milhões desse total  
123 estaria destinado à Certificação Profissional, entendia que R\$ 320 milhões seria para os PlanSeQs.  
124 Ponderou que caso esse seu entendimento estivesse correto o referido valor ultrapassaria bastante os  
125 15% estabelecido na Resolução 408/2004, razão pela qual solicitou que fosse registrado em Ata que o  
126 valor da rubrica em questão não poderia ser superior ao limite estabelecido pelo CODEFAT.

127 Manifestou sua preocupação quanto ao volume de recursos destinados às entidades privadas, pois  
128 considerava fundamental que o trabalhador sentisse a presença do Estado diretamente nas ações. O  
129 Presidente esclareceu, com referência aos 15% para os PlanSeQs, que ao votar uma resolução  
130 automaticamente revogaria a outra. O Conselheiro da CNC discordou desse posicionamento, alegando  
131 que a aprovação de um valor superior aos 15% não revogaria o limite em vigência, apenas superaria o  
132 mesmo de forma irregular. Ressaltou que seria favorável a aprovação do orçamento, porém não  
133 concordava que isso revogaria o limite em questão. O Presidente sugeriu então que mantivessem o  
134 limite da Resolução e colocassem em aplicação direta, o que poderia ser por contratação ou licitação.  
135 O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, ponderou que toda a Bancada dos  
136 Empregadores concordava com a observação feita pelo Conselheiro da CNC. Relatou que estava  
137 trazendo à apreciação do CODEFAT uma proposta da CNA e do Serviço Nacional de Aprendizagem  
138 Rural - SENAR, no sentido de realizar, em conjunto com o MTE, programas que pudessem,  
139 efetivamente, levar conhecimento as pessoas da região denominada de Arco do Desenvolvimento  
140 Rural, compreendida por todos os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Conselheiro  
141 da CNA destacou, quanto à ação Publicidade de Utilidade Pública, que gostaria de ver a rubrica  
142 Erradicação do Trabalho Escravo remanejada para Qualificação Social e Profissional e, também, a  
143 rubrica Rede de Proteção ao Trabalho. O Presidente considerou pertinente a sugestão do Conselheiro  
144 da CNA e comentou que talvez a equipe técnica do MTE e da CNA pudessem elaborar um programa  
145 detalhado. O Conselheiro da CNA solicitou que fosse submetido à votação, a obrigação de que 35% do  
146 valor da rubrica Transferências a Entidades Privadas, ou do que remanescesse após o corte, devesse ser  
147 aplicado na qualificação rural. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes  
148 Dantas, parabenizou o MTE pelo volume de recursos que estava propondo para a área de formação  
149 profissional e ponderou que não seria possível, na presente reunião, discutir à nível de porcentagem a  
150 proposta de orçamento ora apresentada, acrescentando que isso poderia ser feito em reunião futura. A  
151 Presidente do FONSET, ressaltando que o próximo ano seria eleitoral, mostrou-se preocupada com o  
152 período que os municípios teriam para articular os projetos de qualificação e sugeriu que algum  
153 recurso municipal fosse remanejado para os estados. O Presidente indagou ao Coordenador-Geral da  
154 CGFAT sobre os números da rubrica Qualificação de Trabalhadores para manutenção do Emprego e  
155 Incremento da Renda, e esse esclareceu que havia sido elaborada duas propostas. A primeira ajustava o  
156 valor para 15% de R\$ 951 milhões, e alocava o restante em aplicação direta. A segunda proposta  
157 alocava R\$ 100 milhões em aplicações diretas, que passaria para R\$ 165 milhões, e distribuiria o  
158 percentual do restante, o que resultaria em um aumento de R\$ 45 milhões para estados e R\$ 31  
159 milhões para municípios. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, esclareceu  
160 que ambas as propostas registravam aumento para a rubrica Aplicações Diretas, sendo que na primeira  
161 a redução da rubrica Transferências a Entidades Privadas seria integralmente remanejada para

162 Aplicações Diretas, e na segunda dividida entre Estados, Municípios e Aplicações Diretas. A  
163 Presidente do FONSET fez um apelo aos Conselheiros no sentido de que os Estados tivessem esse  
164 aumento. O Conselheiro da CNC sugeriu a primeira alternativa, deixando os Municípios como  
165 estavam, já que a resolução não separava Estado e Município. O Presidente do CODEFAT manifestou  
166 simpatia pela primeira alternativa, destacando que o problema que os Municípios enfrentariam no ano  
167 de 2008 seriam os mesmos dos Estados, já que o Governador, de posse dos recursos poderia, em tese,  
168 utilizar o critério político para fazer a escolha dos Municípios. O Conselheiro da CNA concordou que  
169 a primeira proposta seria mais adequada, já que considerava importante o investimento da qualificação  
170 profissional em cadeias produtivas, ressaltando que um aumento considerável nos recursos para  
171 Estados e Municípios poderia gerar problemas, quanto à sua aplicação, em função da rapidez com que  
172 deveria ser aplicado. A Presidente do FONSET fez a seguinte sugestão: i) R\$ 140 milhões para  
173 Estados; ii) R\$ 200 milhões para Aplicações Diretas; e iii) manter os R\$ 85 milhões para os  
174 Municípios. Afirmou que todos os Secretários Estaduais do Trabalho se comprometeram a mobilizar  
175 suas bancadas junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, a fim de que esse  
176 orçamento do FAT fosse aprovado da forma deliberada pelo CODEFAT. O Presidente destacou a  
177 possibilidade de remanejamento, a fim de privilegiar os Estados que conseguissem executar as ações e  
178 propôs submeter à votação a Proposta Orçamentária do FAT, acrescida dos destaques que foram feitos  
179 e a proposta A, que seria um destaque global. O Conselheiro da CNA reforçou sua proposta, que  
180 visava retirar os R\$ 5 milhões da publicidade destinada à rubrica Erradicação do Trabalho Escravo e  
181 transferi-los para outra ação. O Presidente declarou que a intenção do MTE seria fazer cartazes,  
182 cartilhas e vídeos com esse recurso de publicidade, ou seja, investir em educação e não em  
183 propaganda. O Vice-Presidente destacou que não seriam destinados para propaganda e sim para  
184 conscientização, propondo que fosse mantido pelo menos R\$ 1 milhão, a fim de não anular a rubrica, e  
185 o remanejamento dos outros R\$ 4 milhões para a rubrica Integração de Políticas Públicas de Emprego,  
186 Trabalho e Renda. Solicitou, ainda, que as campanhas de publicidade de utilidade pública, de  
187 conscientização, depois de criadas, fossem submetidas ao CODEFAT. O Presidente colocou em  
188 votação a Proposta Orçamentária do FAT – exercício 2008, com os destaques apresentados pelo Vice-  
189 Presidente, e pelos Conselheiros da CNA e CNC, a qual foi aprovada por unanimidade. O Vice-  
190 Presidente destacou que pela primeira vez o Conselho estava aprovando sua proposta orçamentária  
191 antes do Ministério do Planejamento estabelecer os limites. Sugeriu uma resolução deliberando que o  
192 MTE, ao encaminhar a presente proposta, caso ela fosse desfigurada antes de chegar ao Congresso  
193 Nacional, poderia dirimir a questão e solicitar parecer da Advocacia Geral da União – AGU, a fim de  
194 evitar que a proposta sofresse redução significativa. O Conselheiro da CNA ponderou que o referido  
195 Ministério, órgão de Governo, caso fizesse alguma alteração, estaria na sua competência. O Presidente,  
196 esclarecendo que não havia relação de competência entre o MTE e o CODEFAT, sugeriu que o

197 Conselho recomendasse ao Ministério fazer gestões no sentido de dirimir questões relativas à  
198 Proposta de Orçamento do FAT e que a adesão do Conselho permanecesse de acordo com a lei. O  
199 Conselheiro Titular Representante da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, propôs o acréscimo de um artigo à  
200 resolução estabelecendo que a proposta seria encaminhada ao Ministério do Planejamento e que  
201 qualquer alteração a ela aditada deveria ser submetida a AGU, como decisão do CODEFAT. O  
202 Presidente sugeriu a seguinte redação: Art. 2º - Fica o MTE autorizado a encaminhar a proposta de que  
203 trata o artigo 1º, para integrar o projeto de lei orçamentária para 2008, a ser submetido ao Congresso  
204 Nacional na forma da legislação vigente. O Secretário-Executivo do CODEFAT recordou que havia  
205 três orçamentos no âmbito da União: seguridade social, investimentos e fiscal, ponderando que pelo  
206 artigo 2º não teriam o orçamento fiscal, ao que o Presidente esclareceu que não estavam criando um  
207 terceiro, e sim reforçando que ele integrava a lei orçamentária da União. O Presidente indagou se todos  
208 concordavam com a proposta de redação do artigo segundo, e não havendo manifestações contrárias  
209 considerou a mesma aprovada. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o  
210 Presidente do CODEFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para  
211 constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que,  
212 após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por  
213 mim.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante do MTE

---

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Vice-Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

---

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

---

RÉGIS NORBERTO DA CUNHA ALIMANDRO  
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

---

GERALDO ALMIR ARRUDA  
Conselheiro Suplente Representante do MPS

---

VALDO SOARES LEITE  
Conselheiro Suplente Representante da CGT

---

LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Conselheiro Titular Representante da CNI

---

ALENCAR NAUL ROSSI  
Conselheiro Titular Representante da CNF

---

Continuação da Ata da 47ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

RODOLFO TAVARES

Conselheiro Titular Representante da CNA

---

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA

Conselheiro Suplente Representante da CNC

---